



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 027, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Libera Desembargadores do TRT da 5ª Região para eventual participação da XXI Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, em sua 4ª sessão ordinária deste exercício, realizada em 29 de ABRIL de 2024, às 14h, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente Jéferson Muricy, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Léa Nunes, Ivana Magaldi, Suzana Inácio, Paulino Couto, Vânia Chaves, Tadeu Vieira, Esequias de Oliveira, Dalila Andrade, Lourdes Linhares, Renato Simões, Ana Paola Machado Diniz e Eloína Machado, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador-Chefe da PRT5 Maurício Ferreira Brito,

CONSIDERANDO o art. 34, inciso VI, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO os termos do Proad n. 10045/2016,

RESOLVE, por unanimidade:

DEFERIR o requerimento formulado pela Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Trabalhista – ANASTRA, referente à liberação dos Desembargadores deste Regional para que possam participar da XXI Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho, a realizar-se no período de 24 a 30/08/2024, na cidade de Manaus-AM, condicionando a liberação ao não comprometimento de realização das sessões dos órgãos julgadores do Tribunal, a fim de não prejudicar a prestação jurisdicional às partes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 30 de abril de 2024

Jéferson Muricy

Desembargador Presidente do TRT5

